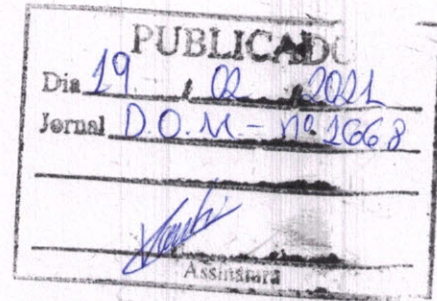




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4893/2021

“Nomeia os membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS para a gestão de 2021/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei nº. 646 de 28 de julho de 2016;

Considerando que o decreto de nomeação dos membros do CMAS possuía vigência até 27/02/2021;

Considerando a Necessidade de nomeação de novos membros para o CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, titulares e suplentes:

Representatividade Governamental:

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I- Representando da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luana Cristina Rodrigues Pires;

Suplente: Marinalva de Jesus Matias;

II- Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gislaine Correa Julio;

Suplente: Marcia Regina Pupo;

III- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daniele Aparecida Oliveira de Souza;

Suplente: Sérgio Aparecido Pupo;

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados para compor o CMAS os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:

Representatividade não Governamental:

I- Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquiraí – APAE:

Titular: Alice Soares de Souza de Oliveira;

Suplente: Marlene Alves Martins;

II- Representando os Profissionais da Área:

Representando o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:

Titular: Edson Emilio Puppo;

Representando o Conselho Regional de Psicológico – CRP:

Suplente: Letícia Grassi de Oliveira;

III- Representando os Usuários e Organizações:


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Representando o Programa Bolsa Família- PBF:

Titular: Rosangela Rosa da Costa dos Santos;

Suplente: Daniela Aparecida da Silva;

Mesa Diretora:

Presidente: Luana Cristina Rodrigues Pires;

Vice-Presidente: Edson Emilio Puppo;

Secretária Executiva: Rosana Cavalcante;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 19 de
fevereiro de 2021.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal